



INFORMAÇÃO

PROCESSO 229/26

ASSUNTO: PRO Leiria 2026 - Apoio Pontual para a participação no “MIAC 2026 – Maia Internacional Acrocup” - Ginásio Clube Acrotumb de Leiria. Ratificação de Despacho.

1. Enquadramento factual e Análise técnico-jurídica

Considerando o Regulamento de Atribuição e Auxílios do Município de Leiria (RAAML) e a definição dos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2026, aprovados em Reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2025, é presente pelo Ginásio Clube Acrotumb de Leiria (GCAL), um pedido de auxílio financeiro no âmbito do PRO Leria 2026, ao abrigo da alínea a), do n.º 2. do seu artigo 4.º, designadamente, para a participação no “MIAC 2026 – Maia Internacional Acrocup”, a decorrer de 05 a 08 de março de 2026.

Para o efeito, de acordo com o disposto no n.º 3. do artigo 8.º e n.º 1. do artigo 9.º, foi entregue pelo GCAL, o Anexo II devidamente preenchido e respetivo orçamento no montante de €6.960,00, solicitando um apoio de €2.250,00, num percentual de cerca de 32%, para concretização do projeto acima mencionado, cujas rúbricas de execução referem as seguintes alíneas:

- a) Inscrições, no valor de €750,00;
- b) Alojamentos de atletas, treinadores e juiz, no valor de €6.210,00.

O GCAL justifica o pedido, com o fato de contribuir para projetar a Ginástica acrobática na cidade de Leiria e promover o desporto entre crianças e jovens.

O projeto apresentado insere-se no âmbito do Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2026, considerando que cumpre os requisitos relacionados com o apoio à atividade do Clube com vista à continuidade ou incremento de atividades de interesse para o Município e foi alvo de proposta superior do Sr. Vereador do Desporto, na data de 18.02.2026, para atribuição de um auxílio financeiro no valor de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), mediante a apresentação do respetivo relatório de atividades e correspondentes comprovativos de despesa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

Contudo, tendo em conta a impossibilidade de agendamento do presente assunto em Reunião de Câmara prévia à sua realização, em consequência dos constrangimentos causados pelo fenómeno meteorológico “Kristin”, a presente proposta de apoio financeiro no valor total de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e foi objeto de cabimento n.º 1444/26 e compromisso n.º 302/26, de 23 de fevereiro e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26A3 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

2. Conclusões e Propostas

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, Gonçalo Lopes, **profira despacho de decisão para atribuição do auxílio financeiro no valor de €2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros) nos termos propostos acima**, nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara**, sob pena de



anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Despacho:	Despacho: À consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CERTIDÃO

Fernanda Celeste Castro dos Remédios Silva, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LEIRIA 2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Dezembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GINÁSIO CLUBE ACROTUMB LEIRIA

NIF: 508275369

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 508275369

Cód. Validação: YMNMVKEQEKIP

O Chefe de Finanças,

Fernanda Celeste Castro Silva
(em substituição)

(Fernanda Celeste Castro dos Remédios Silva)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GINÁSIO CLUBE ACROTUMB LEIRIA

Firma/Denominação GINÁSIO CLUBE ACROTUMB LEIRIA

N.º de Identificação de Segurança Social 20018588180

N.º de Identificação Fiscal 508275369

N.º da Declaração 100948487ASCD25

Data de emissão 2025-12-22

GINÁSIO CLUBE ACROTUMB LEIRIA
R PEDRO ALVARES CABRA LT 25 6 DTO QTA DA ALÇADA
LEIRIA
2415-825 LEIRIA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social



João Paulo Pedrosa

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018588180

Código de Verificação - PVAM3L9DTD6HF4V

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta em www.seg-social.pt e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.



Registo Central do Beneficiário Efetivo

Consulta Declaração

Dados da entidade sujeita

Firma ou denominação:

GINÁSIO CLUBE ACROTUMB LEIRIA

Número de identificação fiscal:

508275369

País de residência ou sede:

Portugal

Natureza Jurídica:

102

CAE:

93192

Identificador único de entidades jurídicas:

Não Disponível

Morada:

Rua Pedro Alvares Cabral, Lote 25, 6º Dto. Quinta da Alçada 2415-825

Distrito:

100934

Concelho:

100934

Freguesia:

100934

Endereço eletrónico institucional:

gcal_gym@hotmail.com

Data de submissão:

18/12/2025 ✓

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

[REDACTED]

Apelido:

[REDACTED]

Data de nascimento:

[REDACTED]

Nacionalidade(s):

[REDACTED]

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

certidão permanente código 7517-7332-4866

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Sim

Administrador da entidade:

Não

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Não

Fonte Informacao:

Dados Beneficiário

Nome(s) próprio(s):

[REDACTED]

Apelido:

[REDACTED]

Data de nascimento:

[REDACTED]

Nacionalidade(s):

Portugal;

O BE é menor de idade?:

Não

O BE é maior acompanhado?:

Não

Fonte Informação:

certidão permanente código 7517-7332-4866

Interesse Detido

Fundador da entidade:

Sim

Administrador da entidade:

Sim

Beneficiário da entidade:

Não

Detém controlo final sobre a entidade:

Não

Curador da entidade:

Não

Pertence a categoria similar à de fundador, administrador ou curador:

Não

Fonte Informacao:

[< Voltar](#)



DECLARAÇÃO

-----Nélia Sofia Marques Pascoal, na qualidade de chefe da Divisão Financeira, no uso da competência que lhe é conferida no Despacho n. º 33/2022 declara para os devidos efeitos que **GINÁSIO CLUBE ACROTUMB LEIRIA NIF 508275369 não é devedor ao Município de Leiria.**-----

-----A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida e/ou juro de mora, nem prejudica anteriores apuramentos e é válida pelo prazo de seis meses a partir da data de emissão.-----

----- Leiria, 11 de agosto de 2025-----

A Chefe da Divisão Financeira

Nélia Pascoal

11.08.25 / NP/ AC

**ANEXO – Tabela PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2026****I – Apoios Atribuídos nos últimos dois anos.**

Ginásio Club Acrotumb de Leiria	2024	9 840,00 €
	2025	17 291,00 €